

tempo integral, índice 185, sem exclusividade, com um período experimental de 5 anos.

Jorge Manuel Lopes Brandão Pereira, com o grau de doutor, docente a tempo integral desde 22 setembro de 2008, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Assistente, a tempo integral, índice 140. A partir do fim das restrições às valorizações remuneratórias a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, transita para a categoria de professor adjunto com um período experimental de 5 anos.

Manuel António Carneiro Gaspar de Melo Albino, com o grau de doutor, docente a tempo integral desde 22 setembro de 2008, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Assistente, a tempo integral, índice 100, sem exclusividade. A partir do fim das restrições às valorizações remuneratórias a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, transita para a categoria de professor adjunto com um período experimental de 5 anos.

Marta Alexandra da Cruz Madureira, com o título de Especialista, docente a tempo integral desde 10 setembro 2007, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Assistente, a tempo integral, índice 100, sem exclusividade. A partir do fim das restrições às valorizações remuneratórias a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, transita para a categoria de professor adjunto com um período experimental de 5 anos.

Miguel Machado de Sá Abreu Terroso, com o grau de doutor, docente a tempo integral desde 18 setembro de 2006, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Prof. Adjunto, a tempo integral, índice 185, com um período experimental de 5 anos.

Susana Amélia Vieira Jorge, com o grau de doutor, docente a tempo integral desde 10 setembro 2007, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Prof.ª Adjunta, a tempo integral, índice 185, com um período experimental de 5 anos.

Maria de Lurdes Varregoso Silva da Costa Mesquita, com o grau de doutor, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Prof.ª Adjunta, a tempo integral, índice 185, sem exclusividade, com um período experimental de 5 anos.

Liliana Ivone da Silva Pereira, com o grau de doutor, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Assistente, a tempo integral, índice 140. A partir do fim das restrições às valorizações remuneratórias a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, transita para a categoria de professor adjunto com um período experimental de 5 anos.

Oscarina Susana Vilela da Conceição, com o grau de doutor, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Assistente, a tempo integral, índice 140. A partir do fim das restrições às valorizações remuneratórias a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, transita para a categoria de professor adjunto com um período experimental de 5 anos.

Vânia Natércia Gonçalves Costa, com o grau de doutor, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Assistente, a tempo integral, índice 140. A partir do fim das restrições às valorizações remuneratórias a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, transita para a categoria de professor adjunto com um período experimental de 5 anos.

José Carlos de Castro Abreu, com o grau de doutor, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Assistente, a tempo integral, índice 140. A partir do fim das restrições às valorizações remuneratórias a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, transita para a categoria de professor adjunto com um período experimental de 5 anos.

Domingos Carlos de Lemos Martins, com o título de especialista, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Assistente, a tempo integral, índice 140, sem exclusividade. A partir do fim das restrições às valorizações remuneratórias a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, transita para a categoria de professor adjunto com um período experimental de 5 anos.

Bruno Miguel Barbosa de Sousa, com o grau de doutor, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Prof. Adjunto, a tempo integral, índice 185, sem exclusividade, com um período experimental de 5 anos.

Paulo Jorge de Sousa Pinheiro, com o título de especialista, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Prof. Adjunto, a tempo integral, índice 185, sem exclusividade, com um período experimental de 5 anos.

Joaquim José de Almeida Soares Gonçalves, com o grau de doutor, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Prof. Adjunto, a tempo integral, índice 185, sem exclusividade, com um período experimental de 5 anos.

Natália Maria de Bessa Pacheco Rego, com o grau de doutor, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Prof. Adjunto, a tempo integral, índice 185, sem exclusividade, com um período experimental de 5 anos.

José Henrique de Araújo Silveira de Brito, com o grau de doutor, transita, a partir de 18 agosto de 2016, para o contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado na categoria de Prof. Adjunto, a tempo integral, índice 185, com um período experimental de 5 anos.

16 de setembro de 2016. — O Vice-Presidente do IPCA, *José Agostinho Veloso Silva*.

310371137

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 3207/2017

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, bem como no estrito cumprimento do disposto na Deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no DR n.º 250 de 26 de dezembro, foram aprovadas por meu Despacho SP/215/2016, de 06 de dezembro de 2016, as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Animação Socioeducativa, publicado pelo Despacho n.º 16470-AP/2007, de 15 de junho de 2007, (DR n.º 144, 2.ª série, de 27 de julho de 2007) e retificado pela Retificação n.º 1701-B/2007, de 14 de setembro de 2007 (DR n.º 188, 2.ª série, de 28 de setembro de 2007), e alterado pelo Despacho n.º 27906/2009, de 18 de dezembro de 2009 (DR n.º 252, 2.ª série, de 31 de dezembro de 2009), pelo Despacho n.º 17619/2011, de 07 de outubro de 2011 (DR n.º 250, 2.ª série, de 30 de dezembro de 2011), retificado pela Declaração de retificação n.º 711/2012, de 16 de maio de 2012 (DR n.º 106, 2.ª série, de 31 de maio de 2012); novamente alterado pelo Despacho n.º 15056/2012, de 10 de outubro de 2012 (DR n.º 226, 2.ª série, de 22 de novembro de 2012), retificado pela Declaração de retificação n.º 1103/2013, de 02 de outubro de 2013 (DR n.º 201, 2.ª série, de 17 de outubro de 2013) e pela Declaração de retificação n.º 66/2014, de 16 de dezembro de 2013 (DR n.º 19, 2.ª série, de 28 de janeiro de 2014).

A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 371/2011/AL01, a 23 de fevereiro de 2017.

Por meu despacho, proceda-se à publicação das alterações ao plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2017/2018.

17.03.2017. — O Presidente do IPC, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Coimbra
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Animação Socioeducativa
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Educação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

Opção vocacional em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local**Opção vocacional em Educação e Lazer**

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Sociais	CS	45	
Ciências da Educação/Ciências Sociais	CE/CS	72	6
Ciências da Educação	CE	30	9
Ciências do Desporto	CD		3
Língua Portuguesa	LP		6
Artes	Artes	9	
<i>Subtotal</i>		156	24
<i>Total</i>		180	

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Sociais	CS	45	15
Ciências da Educação/Ciências Sociais	CE/CS	72	
Ciências da Educação	CE	30	9
Artes	Artes	9	
<i>Subtotal</i>		156	24
<i>Total</i>		180	

10 — Observações: N/ aplicável

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra — Escola Superior de Educação de Coimbra**Ciclo de estudos em Animação Socioeducativa****Opção vocacional em Educação e Lazer****1.º Ano**

QUADRO N.º 1

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Obs (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Fundamentos da Animação Socioeducativa.	CE/CS	1.º Semestre . . .	168	26	25							6	
Educação, Lazer e Animação de Tempos Livres.	CE/CS	1.º Semestre . . .	168		34	17						6	
Psicologia Social	CS	1.º Semestre . . .	168	26	25							6	
Psicologia da Aprendizagem	CS	1.º Semestre . . .	168	17	26	8						6	
Atelier de Análise Social da Educação.	CE	1.º Semestre . . .	84		9	42						3	
Antropologia Social e Cultural	CS	1.º Semestre . . .	84	9	17							3	
História Local e Regional	CS	2.º Semestre . . .	168	26	25							6	
Ética e Cidadania	CS	2.º Semestre . . .	84		25							3	
Técnicas de Animação de Grupo	CS	2.º Semestre . . .	84		17	9						3	
Educação e Intervenção Comunitária	CE/CS	2.º Semestre . . .	168	26		25						6	
Oficina Integrada de Expressões	ARTES	2.º Semestre . . .	252		40	40						9	
Iniciação à Prática Profissional em Animação Socioeducativa I.	CE/CS	2.º Semestre . . .	84				40			11		3	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Obs (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Metodologia de Investigação-Ação.	CE	1.º Semestre . . .	168	17	26	8						6	
Atelier de Animação Cultural do Património.	CS	1.º Semestre . . .	84		9	42						3	
Conceção de Projetos de Intervenção Socioeducativa.	CE/CS	1.º Semestre . . .	168	26	17	8						6	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Obs (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Gestão de Equipamentos e recursos Socioeducativos.	CE/CS	1.º Semestre ...	168	9	34	8						6	
Políticas Educativas e de Desenvolvimento Local e Regional.	CE	1.º Semestre ...	84	9	9	8						3	
Literacia	CE	1.º Semestre ...	168		34	17						6	
Análise das Necessidades e Potencialidades Educativas.	CE	2.º Semestre ...	168	8	26	17						6	
Técnicas de Animação Comunitária	CS	2.º Semestre ...	168		26	25						6	
Sociologia do Desenvolvimento e da Mudança Social.	CS	2.º Semestre ...	84	9	17							3	
Iniciação à Prática Profissional em Animação Socioeducativa II.	CE/CS	2.º Semestre ...	84				40			11		3	
Organização e Animação em Campos e Colónias de Férias.	CE/CS	2.º Semestre ...	168		11		40					6	
Animação e Recreação Desportiva ...	CD	2.º Semestre ...	84		17	9						3	
Necessidades Educativas Especiais ...	CE	2.º Semestre ...	84		17	9						3	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Obs (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Psicologia Ecológica do Desenvolvimento Humano.	CS	1.º Semestre ...	168	9	34	8						6	
Educação Intercultural	CE	1.º Semestre ...	168	9	34	8						6	
Formação de Formadores	CE	1.º Semestre ...	168		40	20						6	
Seminário de Projeto	CE/CS	1.º Semestre ...	168					51				6	
Literatura Infantil e Juvenil	LP	1.º Semestre ...	168		34	17						6	
Estágio	CE/CS	2.º Semestre ...	840					25	450	125		30	

Opção vocacional em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local

1.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Obs (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Fundamentos da Animação Socioeducativa.	CE/CS	1.º Semestre ...	168	26	25							6	
Educação, Lazer e Animação de Tempos Livres.	CE/CS	1.º Semestre ...	168		34	17						6	
Psicologia Social	CS	1.º Semestre ...	168	26	25							6	
Psicologia da Aprendizagem	CS	1.º Semestre ...	168	17	26	8						6	
Atelier de Análise Social da Educação	CE	1.º Semestre ...	84		9	42						3	
Antropologia Social e Cultural	CS	1.º Semestre ...	84	9	17							3	
História Local e Regional	CS	2.º Semestre ...	168	26	25							6	
Ética e Cidadania	CS	2.º Semestre ...	84		25							3	
Técnicas de Animação de Grupo ...	CS	2.º Semestre ...	84		17	9						3	
Educação e Intervenção Comunitária	CE/CS	2.º Semestre ...	168	26		25						6	
Oficina Integrada de Expressões ...	ARTES	2.º Semestre ...	252		40	40						9	
Iniciação à Prática Profissional em Animação Socioeducativa I.	CE/CS	2.º Semestre ...	84				40			11		3	

2.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Obs (7)	
			Total (4)	Contacto (5)						O			
				T	TP	PL	TC	S	E				OT
Metodologia de Investigação-Ação. . .	CE	1.º Semestre . . .	168	17	26	8						6	
Atelier de Animação Cultural do Património.	CS	1.º Semestre . . .	84		9	42						3	
Conceção de Projetos de Intervenção Socioeducativa.	CE/CS	1.º Semestre . . .	168	26	17	8						6	
Gestão de Equipamentos e recursos Socioeducativos.	CE/CS	1.º Semestre . . .	168	9	34	8						6	
Políticas Educativas e de Desenvolvimento Local e Regional.	CE	2.º Semestre . . .	84	9	9	8						3	
Educação ao Longo da Vida.	CE	2.º Semestre . . .	84		17	9						3	
Sociologia da Pobreza e da Exclusão	CS	2.º Semestre . . .	84		17	9						3	
Análise das Necessidades e Potencialidades Educativas.	CE	2.º Semestre . . .	168	8	26	17						6	
Técnicas de Animação Comunitária	CS	2.º Semestre . . .	168		26	25						6	
Sociologia do Desenvolvimento e da Mudança Social.	CS	2.º Semestre . . .	84	9	17							3	
Iniciação à Prática Profissional em Animação Socioeducativa II.	CE/CS	1.º Semestre . . .	84				40			11		3	
Modelos e Práticas de Educação de Adultos.	CE	1.º Semestre . . .	168		34	17						6	
Desenvolvimento Local e Animação Comunitária.	CS	1.º Semestre . . .	168		34	17						6	

3.º Ano

QUADRO N.º 7

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Obs (7)	
			Total (4)	Contacto (5)						O			
				T	TP	PL	TC	S	E				OT
Psicologia Ecológica do Desenvolvimento Humano.	CS	1.º Semestre . . .	168	9	34	8						6	
Educação Intercultural.	CE	1.º Semestre . . .	168	9	34	8						6	
Formação de Formadores.	CE	1.º Semestre . . .	168		40	20						6	
Seminário de Projeto	CE/CS	1.º Semestre . . .	168					51				6	
Museologia e Património Cultural. . .	CS	1.º Semestre . . .	168		34	17						6	
Estágio	CE/CS	2.º Semestre . . .	840					25	450	125		30	

310373219

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 3208/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18.01.2017, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na categoria de Professor Adjunto Convocado com Pedro Miguel Ferreira Lopes, em regime de tempo parcial 35 % no período de 20.01.2017 a 04.05.2017 para a Escola Superior de Comunicação Social auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

20.02.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
310372036

Despacho (extrato) n.º 3209/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21.12.2016, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públi-

cas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convocados, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

José Alexandre Araújo Melo Marques Coelho, regime de tempo parcial 25 % no período de 01.01.2017 a 31.08.2017.

Carla Sofia Cláudio Martinho Neto, regime de tempo parcial 25 % no período de 01.01.2017 a 31.08.2017.

Filipa Isabel Martins Borlinhas, regime de tempo parcial 50 % no período de 01.01.2017 a 31.08.2017.

Nuno Miguel Paiva Martins, regime de tempo parcial 5 % no período de 01.01.2017 a 31.08.2017.

Luís Filipe Pacheco Dinis, regime de tempo parcial 15 % no período de 01.01.2017 a 31.08.2017.

João Carlos Saramago Nobre Gonçalves, regime de tempo parcial 35 % no período de 01.01.2017 a 31.08.2017.

20 de fevereiro de 2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310372085